SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 058/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providencias;

CONSIDERANDO a contratação dos empregados aprovados no 1º Concurso Público do CAU/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Arquiteta e urbanista **MAIARA SOMMER**, CPF 055.326.699-37 RG 6.726.605-6 SSP/PR e Registro Nacional CAU A 67755-8, para ocupar o Emprego de Arquiteto Fiscal, conforme previsto no artigo 2º, inciso II, e artigo 4º, inciso I, juntamente com o parágrafo segundo do mesmo artigo, todos da Deliberação Plenária n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de abril de 2014.

Arquiteto E Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.